



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Setembro de 2012 - ANO - XI. Nº 612 - Pág. 4.963 à 4.966

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 214 A, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação de Titulação ao servidor FRANCISCO ROGERLÂNDIO MARTINS DE MELO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 4.592 de 27 de março de 2012; **CONSIDERANDO** o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor FRANCISCO ROGERLÂNDIO MARTINS DE MELO, matrícula nº. 34770, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 215, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação de Titulação à servidora TATIANA MARIA ROCHA SANTOS, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 5.968 de 24 de abril de 2012; **CONSIDERANDO** o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, à servidora TATIANA MARIA ROCHA SANTOS, matrícula nº. 33529, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Academia Cearense de Odontologia. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 215 A, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação de Titulação a servidora IVNA RABELO VIEIRA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no

Processo nº. 6.199 de 27 de abril de 2012; **CONSIDERANDO** o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora IVNA RABELO VIEIRA, matrícula nº. 37340, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Gama Filho. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 216, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação de Titulação ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CASTRO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 592 de 11 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº. 44352, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO (A), **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Residência no percentual de 30% (trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seu efeito financeiro retroagirá a partir de janeiro/2012. Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 216 A, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação de Titulação ao servidor TIAGO LIMA SOUSA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 2.750 de 13 de fevereiro de 2012; **CONSIDERANDO** o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor TIAGO LIMA SOUSA, matrícula nº. 45194, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO (A), **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Associação Brasileira de Ortopedia e Traumatologia-SP. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 216 B, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação de Titulação a servidora LÍVIA MARIA DA COSTA GADELHA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 5.974 de 24 de abril de 2012; CONSIDERANDO o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora LÍVIA MARIA DA COSTA GADELHA, matrícula nº. 37813, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO (A), GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Associação Médica Brasileira. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 217, DE 01 DE JUNHO DE 2012. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E DE SAÚDE AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31 da Lei nº. 2.284 de 10 de Janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º. Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, a partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de Janeiro de 2012, os servidores da Estrutura Funcional da Secretaria de Saúde, constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 217, DE 01 DE JUNHO DE 2012. GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

| ORD | NOME SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO |
|-----|-------------------------------|--------------------|
| 01 | ANA VIVIAN PENHEIRO RANGEL | ENFERMEIRO (A) PSF |
| 02 | FRANCISCA ECILIA BARBOSA LIMA | ENFERMEIRO (A) PSF |
| 03 | LIVIA VALÉRIA DA CRUZ PAIVA | FARMACÊUTICO (A) |



| | | |
|----|--|------------------------|
| 04 | LUISILDA MARIA BERNIER MARTINS SANTANA | NUTRICIONISTA (A) NASF |
| 05 | MARCELLO PIITA DE SOUSA | MED CIRURGO GERAL |
| 06 | NADJA MARA DE SOUSA LOPES | FARMACÊUTICO (A) NASF |
| 07 | NAJORI BARBARA FERREIRA DE LUCENA | ENFERMEIRO (A) PSF |
| 08 | RAFAELA COUTINHO DO REGO | FARMACÊUTICO (A) |
| 09 | SAMIA DUARTE MOTA | ENFERMEIRO (A) PSF |
| 10 | TEREZA MARIA AMORIM Z. E CARVALHO | CIRURGIAO DENTISTA PSF |
| 11 | WANESSA MARTINS MACEDO | CIRURGIAO DENTISTA PSF |

LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde.
RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.
RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 217 A/2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1.930 de 02 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARTA MARIA PAULINO BRAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO**, Referência ADO-05, matrícula nº. 000754, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao 3º período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JUNHO/2012, AGOSTO/2012 e OUTUBRO/2012**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 217 B/2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 1.531 de 27 de janeiro de 2012. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, Referência ADO-01, matrícula nº. 03097, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao 1º período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JUNHO/2012, AGOSTO/2012 e OUTUBRO/2012**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 8.019 de 04 de junho de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **ARLENE ALVES DA SILVA VIANA**, a partir de 31 de maio de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através

PORTARIA Nº. 218, DE 04 DE JUNHO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 8.019 de 04 de junho de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **ARLENE ALVES DA SILVA VIANA**, a partir de 31 de maio de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através

do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 219, DE 05 DE JUNHO DE 2012. Exonera a pedido, o servidor **JOÃO HENRIQUE FREITAS COLARES**, ocupante do cargo de médico. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº. 8.132/2012; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de junho de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o servidor público municipal, **JOÃO HENRIQUE FREITAS COLARES**, matrícula nº 10157, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, Ref. **MEDA-04** integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 220, DE 05 DE JUNHO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve numerar, de acordo com a Portaria nº 2.616/MS/GM de 12 de maio/1998, a Comissão Consultiva e o Serviço Executivo de Controle de Infecção Hospitalar CCIH/SCIH, do Hospital e Maternidade Santa Terezinha, compostos pelos seguintes integrantes: **CCIH-CONSULTORES**:

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO/FUNÇÃO | REGISTRO DE CONSELHO |
|------|-------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 01 | 44682 | FRANCISCO MANTUELLO LIMA DE ALMEIDA | MEDICO | CRM-CE N 2688 |
| 02 | 45394 | ANA KELY DE LOYOLA DI GONCALVES | ENFERMEIRO | CRMEN-CE N 280198 |
| 03 | 45392 | ANA LAYLA SANT'ANHO MACEDO | FARMACÊUTICA | CRM-CE N 3967 |
| 04 | 34105 | LUÍZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR | MEDICO | CRM-CE N 10991 |
| 05 | 45193 | REGIMARDO FERREIRA GOMES | AUX. SERVIÇOS GERAIS | |
| 06 | 44352 | LIANA DE SOUSA PINHO QUEIROZ | ENFERMEIRO | CRMEN-CE N 115180 |
| 07 | 36710 | JOSE WELLINGTON CAMERINO DE OLIVEIRA | MEDICO | CRM-CE N 1925 |
| 08 | 33925 | AMANDULFI JONATAS MESQUITA | ENFERMEIRO | CRMEN-CE N 5486 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde.

PORTARIA Nº. 227/2012. A SECRETARIA DE SAUDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o inciso do art. 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 81.035,88 (oitenta e um mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao pagamento de locação de veículos, sendo do restante do mês de agosto e o mês de novembro, ambos de 2011, em favor da Empresa Dr. Transporte Locações LTDA, relativo à Ata de Registro de Preços nº. 00.002/2011. Salientamos que o fornecimento de locação de veículos, foi efetivamente prestado pela Contratada junto a Secretaria de Saúde, e que as referidas despesas, deixaram de ser processado em virtude do pré empenho não ter sido realizado nos meses vigentes, impossibilitando a quitação no exercício financeiro de 2011. Devendo a despesa ocorrer à conta da dotação 0621.10.301.0013.2023, elemento de despesa 33.90.92.00 despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Secretaria. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 29 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 380-A/2012, DE 2 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) TEREZA MARIA MARREIROS P AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 02/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 381/2012, DE 2 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BEVENUTO GOMES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 381-A/2012, DE 2 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO BEVENUTO GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 33 Alunos no valor de R\$ 259,13 (Duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) a partir de 02/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 381-B/2012, DE 2 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIETE OLIVEIRA GOMES, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 02/07/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

PORTARIA Nº 381-C/2012, DE 2 de julho de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JULIETE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 167,2 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a partir de 02/07/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 2 de julho de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2012-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de setembro de 2012 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 00.002/2012-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais de interesse do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Educação e de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia/CE. O edital poderá ser adquirido junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 14h, Caucaia/CE, 10 de setembro de 2012. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL.